

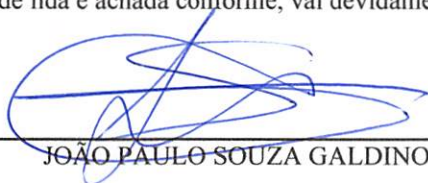


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Formação de Sistema Registro de Preço (SRP) para contratação (s) futura de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços na área laboratorial bioquímica para realização de diversos exames laboratoriais, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Assunção – PB, em suas ações públicas, conforme o edital. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 16/02/2021; Diário Oficial do Município - 16/02/2021; Jornal A União - 16/02/2021. Licitantes cadastrados neste processo: FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO - CNPJ: 01.627.117/0001-62; LAB-VITAE LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS - CNPJ: 29.029.336/0001-69. Às 09:00 horas do dia 03/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 003 de 04/01/2021, composta pelos servidores: JOÃO PAULO SOUZA GALDINO - Pregoeiro; JOSE JOELTON DE ANDRADE - Membro da equipe de apoio; JOCELIA APARECIDA DO NASCIMENTO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: LAB-VITAE LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS - Representante: ALAN DAVYD ALMEIDA LEANDRO, Brasileiro, Solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Severino Dutra, 585 - Liberdade - Patos - PB, CPF nº 104.282.714-13, Carteira de Identidade nº 3.818.932 SSSD PB; FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO - Representante: ROBSON DUTRA DA SILVA, Brasileiro, Casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, 900 - Residencial Castelo da Prata Apt 401 - Prata - Campina Grande - , CPF nº 136.303.344-15, Carteira de Identidade nº 350352 SSP PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Licitante desclassificado por sua proposta não atender as exigências contidas no instrumento convocatório: FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: LAB-VITAE LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS - Valor: R\$ 116.392,50. Licitante que manifestou imediata e motivada intenção de interpor recurso contra atos do Pregoeiro e/ou participante, descrita no final desta Ata, sendo-lhe concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando ao outro licitante, neste ato, intimado para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos autos: FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Não sendo observada a ocorrência de recurso, o envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: O REPRESENTANTE DA EMPRESA LABVITAE FAZ CONSTAR QUE O LICITANTE FUNDAÇÃO ROBSON DUTRA, APRESENTOU DECLARAÇÃO DIZENDO QUE NÃO NECESSARIA DE APRESENTAR BALANÇO NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO, POSTERIORMENTE SEGUINDO PARA FASE DA PROPOSTA O ENVELOPE DA PROPOSTA FOI LACRADO SEGUNDO ANTES DE SE ENTREGAR O PREGOEIRO, NO MERITO DA PROPOSTA HAVIAM ITENS QUE NÃO FORAM COTADOS SENDO A LICITAÇÃO POR LOTE, DA MESMA FORMA ASSIM COMO O ENVELOPE DE PROPOSTA O ENVELOPE DE HABILITAÇÃO TAMBÉM SÓ FOI LACRADO QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO, VISANDO ATENDER O INTERESSE PÚBLICO E A COMPETITIVIDADE DA LICITAÇÃO E O MELHOR PREÇO MESMO NÃO HAVENDO PROPOSTA CONCORRENTE DIANTE DA DESCLASSIFICAÇÃO DA OUTRA EMPRESA A EMPRESA LAB VITAE SE PROPOS A BAIXAR AINDA MAIS O PREÇO DO QUE PREVISTO NOS TERMO DE REFERÊNCIA DA PRESENTE LICITAÇÃO. O REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO ROBSON DUTRA, FAZ CONSTAR QUE, TODAS AS ALEGAÇÕES FEITAS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA LABVITAE SERÁ MOTIVO DE CONTESTAÇÃO DE NOSSA PARTE ALÉM DE OUTRAS QUE FAREMOS . Considerações do Pregoeiro: A EMPRESA FUNDAÇÃO ROBSON DUTRA APRESENTOU PROPOSTA COM AS QUANTIDADES DOS ITENS EM DIVERGÊNCIAS DO EDITAL SERÃO CONSIDERADO AS QUANTIDADES EXIGIDAS CONFORME ITENS 8.6 E 8.7 DO EDITAL, TODA VIA VALE SALIENTAR QUE A LICITAÇÃO TEM COMO JULGAMENTO POR LOTE E A MESMA APRESENTA O LOTE COM FALTA DE ITENS FICANDO INCOMPLETA SENDO O MOTIVO PARA SER CONSIDERADA DESCLASSIFICADA. DA MESMA FORMA A EMPRESA LAB-VITAE APRESENTOU A SOMA TOTAL DOS ITENS EM DIVERGÊNCIA A QUAL SERÁ EFETUADO A CORREÇÃO CONFORME ITENS 8.6 E 8.7 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO O MESMO JULGAMENTO. O PREGOEIRO AINDA CONSTA QUE DIANTE DA DESCLASSIFICAÇÃO E BUSCOU NEGOCIAR O MELHOR PREÇO COM A EMPRESA CONCORRENTE VISANDO A MELHOR VANTAGEM PARA ADMINISTRAÇÃO. AINDA CONSTA A SRA JOCELIA APARECIDA DO

NASCIMENTO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO NÃO PODE ESTÁ PRESENTE SOB ALEGAÇÃO DE ESTÁ DOENTE. Seguindo o pregoeiro ainda consta que a empresa LABVITAE apresentou a certidão federal vencida e por ser microempresa será dado os prazos conforme preconiza a lei 123/06 e conforme o item 11.16.2 do edital, (lei 123/06 art 42 § 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.) o prazo final para a apresentação será de até dia 10 de março do corrente ano sem prorrogação.. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



JOÃO PAULO SOUZA GALDINO

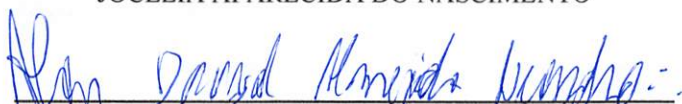


JOSE JOELTON DE ANDRADE



FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO

JOCELIA APARECIDA DO NASCIMENTO



LAB-VITAE LABORATORIO DE ANALISES
CLINICAS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Formação de Sistema Registro de Preço (SRP) para contratação (s) futura de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços na área laboratorial bioquímica para realização de diversos exames laboratoriais, no intuito de atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Assunção – PB, em suas ações públicas, conforme o edital.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- LAB-VITAE LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS.
Lote(s): 1; Valor: R\$ 129.325,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - EXAMES LABORATORIAIS GERAL		
0 29.029.336/0001-69	LAB-VITAE LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS	129.325,00
1 29.029.336/0001-69	LAB-VITAE LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS	116.392,50

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

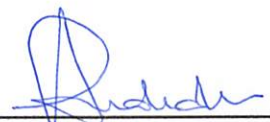

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

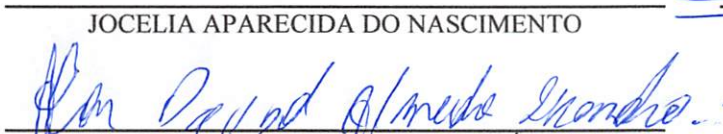

4.1 - Valor:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

- Não há registro.


JOÃO PAULO SOUZA GALDINO


JOSE JOELTON DE ANDRADE

FUNDAÇÃO RUBENS DUTRA SEGUNDO


JOCELIA APARECIDA DO NASCIMENTO

LAB-VITAE LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLINICAS